



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100038301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JANE VIANA CAVALCANTE - **CNPJ/CPF:** 455.454.133-91

Endereço: Rua Doutor Oswaldo Rizzato - 501A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-080

Telefone: (85) 98836-5787

E-mail: vianajane544@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: 59.538.071 ANTONIA RAIMUNDA GOMES

Nome Fantasia: Baixinhas festas

CPF/CNPJ: 59.538.071/0001-95

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/09/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jem-oohe-vss>

Relato:

Relata a consumidora que, em 04 de julho de 2025, efetuou a compra de um item de festa, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), parcelado em 6 (seis) vezes em seu cartão de crédito.

Passados alguns dias, em 30 de julho de 2025, a consumidora tomou conhecimento, por meio de uma postagem em rede social da própria reclamada, de que a empresa encontrava-se em processo de decretação de falência. Ao tomar ciência do fato, a consumidora entrou imediatamente em contato com a empresa, a fim de obter esclarecimentos acerca de sua situação, contudo não obteve qualquer resposta.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da ausência de retorno por parte da reclamada, a consumidora registrou um Boletim de Ocorrência e dirigiu-se até a sede deste órgão para buscar uma solução eficaz.

Pedido:

Assim, diante do exposto, a consumidora requer a devolução integral da quantia paga, no valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 20 de Agosto de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 20/08/2025

Ass. do consumidor(a): _____

JANE VIANA CAVALCANTE